



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 183/2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAÇÃO POR, 90 (noventa) dias de **Licença Médica**, conforme atestado anexo da servidora, a Sra. **MARIA APARECIDA A. NASCIMENTO**. Funcionária pública municipal, Professora Readaptada, matrícula nº 17833/18929, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes-Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade-PE 28 de Março de 2019

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL